



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DECRETO Nº. 1.187, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelado o Título Definitivo nº 1.133/1982, que corresponde ao Lote 25, da Quadra 06, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 12/05/1982, em o nome Sr.<sup>a</sup> Izabel Lima Silveira, oriundo do Processo nº 021/2023.

**Art. 2º** - Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/02/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: A2CACC20  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011